Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_3525/2018_
Folha _____01_____
Rubrica

REQUERIMENTO Nº 410 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício ao INEA - Instituto Estadual do Ambiente -, solicitando informações quanto a existência de estudos de capacidade de carga turística, assim como realizado na Praia do Aventureiro, nas demais praias e ilhas existentes na Baía da Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis.

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, a importância da fiscalização nas praias e ilhas existentes na Baía da Ilha Grande, para que o município possa atender plenamente as expectativas que são regular as atividades econômicas e a promoção do desenvolvimento sustentável da comunidade.

Angra dos Reis, em 30 de agosto de 2018

Zé Augusto
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 06 de 09 de 2018

1º SECRETÁRIO

INCLUA-SE ORDEM DO DIA PARA

Única DISCUSSÃO.

Sala das Sessões 13 de 09 de 2018

Presidente

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO UNICA

Em 13 de 09 de 2018

Resultado aprovado por unanimidade de votos.

Sala das Sessões 13/09/2018

1º Secretário